



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 153/2018

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 067/2018”, de autoria do Vereador Maurício (GALO) Del Fabro, conforme informação da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente - SMPMA-, comunicar o que segue:

Que no momento não possuem condições de atender o referido Pedido de Informação e solicitam dilatação de prazo de 30(trinta) dias para realizar levantamento e reunir os documentos necessários para prestar os esclarecimentos solicitados.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.